

Portaria nº 108/26, de 10 de Março de 2026.

**“Concede Progressão Vertical pela passagem de um nível para o outro superior do mesmo cargo efetivo, ao servidor que integra a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Campinorte - GO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO: o que consta no processo administrativo 952/2026 que versa sobre requerimento formulado pelo servidor **NELIO PONTES DA CUNHA**, referente a Progressão Vertical pela passagem de um nível para o outro superior do mesmo cargo efetivo.

CONSIDERANDO: a previsão legal que permite a Progressão Vertical pela passagem de um nível para o outro superior do mesmo cargo efetivo ao servidor que integra a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Campinorte contida na **LEI 539/2016** quando foi Instituída nova Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campinorte, GO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Progressão Vertical conforme tabela II, letra “D”, nível “III”, ao servidor, **NELIO PONTES DA CUNHA** ocupante do cargo de **MEDICO**, nomeada através do Decreto nº 084/2011, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Artigo 16 da LEI 539/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2026 revogando disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte -GO; aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e seis. (10.03.2025).



Cleomar Martins de Araújo  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico e dou fé que fiz Publicação  
no placar desta Prefeitura Municipal  
do presente documento." Art. 19, II C.F."  
Campinorte, 10/03/2026  
Secretário de Administração